

DATA INFRASTRUCTURE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME Nº 21.756.024/0001-45

FATO RELEVANTE

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **DATA INFRASTRUCTURE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, vem informar que a totalidade dos quotistas do Fundo aprovou, na assembleia geral de quotistas realizada nesta data, celebração, pelo FIP, do “Quinto Aditamento e Consolidação ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças – Ascenty Holding BR” (“Quinto Aditamento ao Instrumento de Alienação Fiduciária Ascenty Holding BR”), a ser celebrado entre o FIP, Stellar Canada Holding, LLC (“Stellar Canada”), a Digital Stellar Sub, LLC (“Digital Stellar”) e a Ascenty U.S. Holding, LLC (“Ascenty U.S. Holding”), TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. (“Agente de Garantias”), Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (“Agente Fiduciário”, Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”) e, na qualidade de interveniente anuente, Ascenty Holding Brasil S.A. (“Ascenty Holding BR”), para refletir, dentre outros, as novas condições do empréstimo acordadas no âmbito do Segundo Aditamento o Contrato de Crédito (*Second Amendment and Restated Credit Agreement*) e a inclusão de novas obrigações garantidas pelo *Instrumento de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças – Ascenty Holding BR* – aprovado pelos Quotistas na assembleia geral do FIP realizada em 08 de dezembro de 2020 (“Instrumento de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia”) –, decorrentes das debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em da espécie com garantia real, da terceira emissão da Ascenty Data Centers e Participações S.A. (“Ascenty Data Centers”), do Contrato de Operações de Derivativos, a ser celebrado entre a Ascenty Data Centers e o Bradesco (“Contrato de Derivativos”), e da Nota de Negociação de Swap a ser emitida no âmbito do Contrato de Derivativos, nos exatos termos do Quinto Instrumento de Alienação Fiduciária Ascenty Holding BR.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2022.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.